

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 12714-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **14 de abril de 2025 a 15 de abril de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta - Arranjador**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<b>Contratação direta de serviços para arranjador, para o programa: CP 5 - TRIBUTO A SECOS E MOLHADOS.</b> <b>Período:</b> 01/04/2025 até 17/05/2025. <b>Ensaios:</b> Não se aplica. <b>Concertos:</b> 16 e 17/05/2025. <b>Local(is) de Trabalho:</b> Trabalho remoto.

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

**2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

---

### **Aquisição de Bens / 12746 / Ferragens**

Aguardamos propostas até o dia 12/04/2025

---

### **Aquisição de Bens / 12726 / Lona Vermelha**

Aguardamos propostas até o dia 08/04/2025

---

### **Contratação Direta / 12665 / Compra de Gravatas (adereços)**

Contratação direta de serviços para Compra de Gravatas (adereços)

---

### **Contratação Direta / 12732 / Serviços de Cenário**

Contratação direta de serviços para Serviços de Cenário

---

### **Contratação Direta / 12708 / Musicista – Organista**

Contratação direta de serviços para Musicista – Organista

---

### **Contratação Direta / 12714 / Arranjador**

Contratação direta de serviços para Arranjador

---

### **Aquisição de Bens / 12544 / Desktop e Monitores**

Aguardamos propostas até o dia 14/04/2025

---

### **Contratação Direta / 12658 / Músico Extra – Bateria**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Bateria

---

### **Contratação Direta / 12649 / Arranjador e Músico Convidado – Clarinete**

Contratação direta de serviços para Arranjador e Músico Convidado – Clarinete

---

### **Contratação Direta / 12669 / Ator Circense – Elenco de Apoio**

Contratação direta de serviços para Ator Circense – Elenco de Apoio

---

### **Contratação Direta / 12700 / Rapper, Compositor e Beat Boxer**

Contratação direta de serviços para Rapper, Compositor e Beat Boxer

---

### **Contratação Direta / 12660 / Musicista – Oboísta**

Contratação direta de serviços para Musicista – Oboísta

---

### **Contratação Direta / 12691 / Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violinista – Sob Demanda

---

### **Contratação Direta / 12681 / Músico Extra – Guitarra**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Guitarra

---

### **Contratação Direta / 12684 / Solista Convidado**

Contratação direta de serviços para Solista Convidado

---

### **Contratação Direta / 12685 / Concepção e Direção**

Contratação direta de serviços para Concepção e Direção

---



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 12714 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ARRANJADOR**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	RAFAEL DA SILVA ROCHA 12532250798	R\$ 10.000,00

**Nome do Solicitante do Processo:** Marcelo Araújo

**Período de Divulgação:** 14/04/2025 a 15/04/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para arranjador, para o programa: CP 5 - TRIBUTOS A SECOS E MOLHADOS.

Período: 01/04/2025 até 17/05/2025.

Ensaios: Não se aplica.

Concertos: 16 e 17/05/2025.

Local(is) de Trabalho: Trabalho remoto.

**Necessidade Institucional:**

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Rafael Rocha para arranjador no concerto Tributo a secos e molhados que integra a programação de 2025 do Theatro Municipal de São Paulo. O artista possui experiência com o programa, sendo sua participação aprovada pela direção do Theatro Municipal de São Paulo.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;